



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 101/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais),obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação  
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 75  
Valor: R\$ 3.500,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2017 – Despesa sob Regime Adiantamento Educação Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 115  
Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.365.0007.2019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 141  
Valor: R\$ 1.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB  
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB - Manut. Ed. Inf. Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados  
Ficha nº 185  
Valor: R\$ 7.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2052 – Despesa sob Regime Adiantamento Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 432

Valor: R\$ 2.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 – Diretoria Municipal de Cultura

Programação: 13.390.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 564

Valor: R\$ 2.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 – Divisão Municipal de Turismo

Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 679

Valor: R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 091

Valor: R\$ 3.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2017 – Despesa sob Regime Adiantamento Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 112

Valor: R\$ 2.000,00

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2057 – Despesa sob Regime Adiantamento Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 403

Valor: R\$ 2.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Mun. de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemoração

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 546

Valor: R\$ 15.500,00

**Art. 3º-** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de setembro de 2017.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

